

**Projetos de Leis nº. 114 e 118/2009**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 18.000,00 e R\$ 30.000,00.**

**Parecer jurídico**

Os Projetos de Lei enviados pelo Poder Executivo, solicitam autorização para abertura de créditos adicionais especiais, tendo em vista a verificação de excesso de arrecadação, provenientes de recursos vinculados, sendo que, tais créditos serão apropriados na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, destinando-se ao pagamento de despesas com o Programa Crescer e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, destinando-se ao pagamento de aquisição de materiais de construção de manilhas.

Não foram verificados impedimentos à aprovação dos projetos acima relacionados.

É o parecer.

Castro, 15 de setembro de 2.009.

  
Patricia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548